



**Decreto Nº 87 - de 21 de Maio de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 51.658,28 as dotações do Município de DIVINÓPOLIS

O Prefeito de DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 17, 09 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.658,28 ( cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos ) as seguintes dotações do Município de DIVINÓPOLIS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Administração

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	385,20
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.385,20
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	3.385,20

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

2.03.02.12.365.0005.2.0037-119 - 3.1.90.11.00 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	4.135,99
2.03.02.12.361.0005.2.0034-119 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.979,08
2.03.02.12.365.0005.2.0037-119 - 3.1.90.13.00 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	568,73
2.03.02.12.361.0005.2.0032-101 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	- - - - - R\$	153,40
2.03.02.12.361.0005.2.0034-101 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	467,67
2.03.02.12.361.0005.1.0011-101 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO/REFORMA ESCOLA	- - - - - R\$	6.545,12
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	13.849,99
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	13.849,99

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Urbanismo

2.05.00.15.451.0010.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS DE OBRAS	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	8.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Saúde

2.06.00.10.122.0012.2.0065-102 - 3.1.90.94.00 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	94,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	94,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	94,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde - CUSTEIO

2.07.01.10.305.0012.2.0078-102 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	4.646,19
2.07.01.10.301.0012.2.0067-102 - 3.1.90.94.00 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ESF	- - - - - R\$	128,03
2.07.01.10.301.0012.2.0071-102 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ATENDIMENTO BASICO	- - - - - R\$	771,16
2.07.01.10.301.0012.2.0069-102 - 3.3.90.36.00 ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	2.000,00
2.07.01.10.301.0012.2.0069-102 - 3.3.90.47.00 ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	153,78
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.699,16
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	7.699,16

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.09.00.08.244.0014.2.0091-100 - 3.1.90.11.00 ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	4.975,99
2.09.00.08.244.0014.2.0091-100 - 3.1.90.13.00 ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.256,79
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.232,78
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	6.232,78

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Transportes

2.10.00.26.122.0016.2.0097-100 - 3.1.90.11.00 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	- - - - - R\$	3.727,83
2.10.00.26.122.0016.2.0097-100 - 3.1.90.13.00 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	- - - - - R\$	669,32
2.10.00.26.782.0016.2.0100-100 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.397,15
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	12.397,15
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	51.658,28

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **51.658,28**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Administração		
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	8.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/PEC E MEIO AMB		
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA		
2.02.02.18.541.0004.2.0023-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA APA DIVINÉSIA	- - - - - R\$	11.015,13
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	11.015,13
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	11.015,13
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica		
2.03.02.12.361.0005.2.0033-101 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	7.166,19
2.03.02.12.361.0005.2.0034-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	6.683,80
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	13.849,99
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	13.849,99
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Fazenda		
2.04.01.09.272.0009.2.0056-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Urbanismo		
2.05.00.15.451.0010.1.0021-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS OBRAS	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	8.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Saúde		
2.06.00.10.122.0012.2.0065-102 - 3.1.90.11.00 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	5.793,16
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.793,16
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.793,16
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde - CUSTEIO		
2.07.01.10.301.0012.2.0071-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ATENDIMENTO BASICO	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	51.658,28
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>51.658,28</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DIVINÉSIA, 21 de Maio de 2021

\_\_\_\_\_  
CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS  
Prefeita Municipal  
CPF: 530.111.986-91